



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO


GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 750 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006729/2010-35:

RESOLVE:

Homologar o resultado da última etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor **RICARDO SUZUKI** ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº SIAPE 1666909, lotado no Câmpus Paranaguá deste Instituto, por ter obtido 100 pontos.


Neide Alves